

PROJETO DE LEI Nº , DE 2010
(Do Sr. Rodovalho)

Institui o Dia Nacional do Bombeiro Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Bombeiro Civil, a ser comemorado anualmente no dia 7 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O surgimento do bombeiro profissional civil no Brasil (também conhecido como bombeiro industrial, bombeiro de segurança do trabalho ou simplesmente bombeiro civil) data da década de 1960, quando sua presença tornou-se imprescindível na indústria automobilística para a prevenção e combate aos constantes riscos de incêndio que ameaçavam não só o patrimônio das empresas, mas também seus trabalhadores.

Apesar de não estar ainda regulamentada, a profissão de bombeiro civil consta da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo que a formação desses profissionais é orientada por diversas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Os bombeiros civis atuam prioritariamente na prevenção e preparação para emergências e na resposta aos desastres, de forma a reduzir seus impactos e consequências. Para tal, buscam eliminar situações

de risco e executam salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência.

Tendo sempre como principal objetivo salvar e resgatar vidas, prestam os primeiros socorros em seus atendimentos, verificando o estado da vítima para aplicar o procedimento adequado. Também faz parte das atividades dos bombeiros civis a realização de cursos e campanhas educativas, formando e treinando equipes, brigadas e corpos voluntários de emergência.

Atuando em shopping centers, grandes edifícios, clubes, parques de diversões, indústrias, empresas e grandes eventos, dentre outros, os bombeiros civis são verdadeiros anjos da guarda da população, sempre zelando por sua proteção e segurança.

Dessa forma, como reconhecimento de toda a sociedade brasileira ao valoroso trabalho desses profissionais cuja missão primeira é proteger a vida, vimos pedir o apoio dos nobres colegas ao presente projeto de lei que institui o Dia Nacional do Bombeiro Civil.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado RODOVALHO